

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIA Nº 111, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando os Memorandos nº 76/2015 – GR e nº 21/2014 – CPPD, resolve:

**DESIGNAR** os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) abaixo relacionados para atuarem como Interlocutores do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, conforme discriminação a seguir:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CAMPUS</b>
Augusto Coimbra Costa Pinto	1448438	Salgueiro
Antônia Aparecida Barrros Alencar Correia	1323110	Salgueiro
Luciana Jatobá e Silva Peixoto	2803340	Ouricuri
Tiago Santos Silva	1782955	Ouricuri
Zilson Marques de Sousa	1882931	Petrolina Zona Rural
Caio Márcio Guimarães Santos	1792800	Petrolina Zona Rural
Daniel Rodrigues Cavalcante Feitosa	2157051	Floresta
Cleber Thiago Ferreira Costa	2155897	Floresta
Reginaldo Soares de Oliveira	0275461	Petrolina

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04 de dezembro de 2014.

**IVALDO JOSÉ DA SILVA**  
*Reitor Pro-Tempore*

